

REGULAMENTO DA CORRIDA E CAMINHADA COMEMORATIVA TIRADENTES 307 ANOS

**Prefeitura Municipal de Tiradentes Adm 2025-2028
Associação dos Atletas de Tiradentes – ASSAT/Equipe Tirarunners**

REGULAMENTO DA CORRIDA E CAMINHADA TIRADENTES 307 ANOS

1. Organização, Data, Horário, Local e Objetivo do Evento

1.1. A CORRIDA E CAMINHADA COMEMORATIVA TIRADENTES 307 ANOS, tem a organização/realização da Prefeitura Municipal de Tiradentes e coorganização da Equipe Tirarunners, e será realizada no dia 19 de Janeiro de 2025 (domingo), com largada e chegada no Largo do Sol, localizado no Centro Histórico de Tiradentes-MG, com a seguinte programação:

06h30min – Concentração, entrega de kits e abertura das inscrições* (No Largo do Sol, Centro Histórico – Tiradentes-MG – Próximo ao Museu Padre Toledo)

07h30min – Encerramento das inscrições e entrega de kits*

08h00min - Largada da Corrida e da Caminhada

09h45min – Premiação

10h00min – Encerramento

*Se as inscrições online não esgotarem o número máximo de atletas participantes limitados até 300 (trezentos) participantes.

1.2. Esta prova objetiva incentivar os iniciantes, cultuando a atividade física como uma das formas de manter a saúde e o bem-estar.

2. Percurso

2.1. O percurso da corrida/caminhada é de aproximadamente 5,7 km, saindo do Largo do Sol sentido Rua Direita, seguindo sentido Rua Resende Costa, contornando o Largo das Forras em frente à Capela do Senhor Bom Jesus da Pobreza, seguindo pela Rua Ministro Gabriel Passos sentido bairro Pacu, seguindo pela Rua Frederico Ozanan, Rua Frei Veloso, seguindo pela Estrada Real até a entrada do “Morro da Mandioca”, subindo o mesmo, em seguida continua pela Rua Padre Gaspar sentido bairro Santíssima Trindade, seguindo a rua de mesmo nome sentido Matriz de Santo Antônio, descendo a Rua da Câmara, entrando na Rua Direita e por fim retornando ao Largo do Sol.

2.2. Todos os atletas deverão concluir a prova no tempo máximo de 1 hora e 30 minutos. Expirado tal prazo, o esquema de segurança, infraestrutura e atendimento médico serão desativados.

2.3. O atleta deverá correr sempre pelo percurso determinado pela organização. O não cumprimento deste artigo implicará na sua desclassificação.

3. Participantes

3.1. Poderá participar desta corrida/caminhada qualquer pessoa do sexo masculino e feminino, a partir de 16 (dezesesseis) anos de idade. Em caso de atletas, de menor idade, este participará do evento, desde que, esteja autorizado pelos pais ou responsável legal e atenda aos artigos deste regulamento.

3.1.1. O número de participantes na prova fica limitado a 300 (trezentos) atletas, incluindo corrida e caminhada.

Parágrafo único – o atleta ou responsável que assinar a ficha de inscrição ou aceitar este regulamento de forma online isenta a Organização, Realizadores, Promotores, Patrocinadores e Apoiadores de quaisquer ações ou acidentes que ocorrerem antes, durante e após a realização da prova.

3.2. O atleta menor de 18 anos deverá ter autorização de seu responsável legal para participar da prova. O responsável poderá dar a autorização no próprio Formulário/Ficha de Inscrição ou em declaração à parte. A autorização ficará retida pela **ORGANIZAÇÃO** no ato da retirada de kit.

3.3. O participante assume toda e qualquer responsabilidade pela sua participação na prova, devendo estar treinado e gozando de boa saúde.

3.4. O Atleta é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando individualmente, se deve ou não continuar ao longo da competição;

3.5. Os atletas e equipes de outras cidades ou estados, ao se inscreverem, assumem a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceitam totalmente este Regulamento, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo a responsabilidade por suas despesas com transporte, hospedagem e alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes de sua participação na prova antes, durante e depois da mesma.

3.6. Todos os participantes têm a obrigação de estarem cientes do regulamento da prova e todo seu conteúdo.

3.7. Ao participar deste evento, cada atleta está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para uso da ORGANIZAÇÃO com objetivos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores, apoiadores, ou meio de comunicação.

3.8. Recomendamos aos participantes da **CORRIDA E CAMINHADA COMEMORATIVA TIRADENTES 307 ANOS**, a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia à participação no evento;

3.9. A ORGANIZAÇÃO da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

4. Inscrições

4.1. Do período

4.1.1. As inscrições estarão abertas do dia 08 de Janeiro de 2025 ao dia 16 de Janeiro de 2025 e no dia do evento caso ainda restem vagas (19 de Janeiro de 2025) de 06h30min

às 07h30min, podendo se encerrar antes caso atinja o número máximo de atletas inscritos limitados até 300 (trezentos) participantes;

Parágrafo Único - A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio;

4.2. Das informações

4.2.1. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no formulário de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova.

4.3. Das Taxas:

4.3.1. Não haverá cobrança de taxa de inscrição para a corrida e para a caminhada.

4.3.2. O atleta inscrito deverá doar 1 litro de leite longa vida (caixinha) no dia do evento.

4.4. Do preenchimento da Ficha de Inscrição

4.4.1. O atleta deverá preencher o Formulário de Inscrição no site e apresentar um documento de identidade no ato da retirada do Kit.

4.4.2. O preenchimento de todos os campos do Formulário de Inscrição é obrigatório para que a inscrição seja aceita como válida e assim reconhecida pela organização.

4.4.3. A inscrição na **CORRIDA E CAMINHADA COMEMORATIVA TIRADENTES 307 ANOS** é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder sua numeração, ou ficha de inscrição para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha sofrer, além de ser eliminada da competição, caso a fraude seja comprovada pela ORGANIZAÇÃO.

4.4.4. No ato da inscrição da competição cada participante deverá concordar o termo de responsabilidade da prova, ler e aceitar o regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo.

4.5. Dos Locais e Horários de Inscrição

4.5.1. As inscrições serão realizadas pelo site do Corridão (www.corridao.com.br) conforme prazos estabelecidos no item 4.1.1 deste regulamento e no local e dia do evento caso ainda restem vagas de 06h30min às 07h30min.

5. Kit do Atleta

5.1. O participante, devidamente inscrito na **CORRIDA E CAMINHADA COMEMORATIVA TIRADENTES 307 ANOS**, receberá um número de peito e chip descartáveis e uma medalha de participação (pós prova). O número de peito deverá ser fixado na parte da frente da camiseta do atleta e o chip colocado no tênis. Poderá haver brindes no kit do atleta.

5.2. O atleta deverá usar o número de peito e o chip e não deverão ser retirados até que seja ultrapassado o local de chegada, estando sujeito à desclassificação caso isso ocorra.

5.3. Não será permitida a participação de atletas sem o número da prova no peito.

5.4. Não será permitida a troca de número/ficha de inscrição com outro atleta.

6. Das categorias

6.1. A prova será disputada nas categorias geral masculina e geral feminina e nas seguintes categorias por faixa etária (Masculinas e Femininas):

- A) Até 19 anos;
- B) De 20 a 24 anos;
- C) De 25 a 29 anos;
- D) De 30 a 34 anos;
- E) De 35 a 39 anos;
- F) De 40 a 44 anos;
- G) De 45 a 49 anos;
- H) De 50 a 54 anos;
- I) De 55 a 59 anos;
- J) De 60 a 64 anos;
- K) De 65 anos acima.

7. Da Premiação

7.1. A premiação será feita conforme o quadro a seguir:

Categoria	Colocação	Premiação
Geral (Masculina e Feminina)	1º lugar	Troféu
	2º lugar	Troféu
	3º lugar	Troféu
	4º lugar	Troféu
	5º lugar	Troféu
Faixa Etária (Masculina e Feminina)	1º lugar	Troféu
	2º lugar	Troféu
	3º lugar	Troféu

7.2. Poderá haver sorteios de Brindes, após a realização do evento.

7.3. Medalha de Participação para todos os atletas que completarem o percurso.

7.4. As colocações gerais serão definidas pela apuração do tempo bruto e nas faixas etárias pelo tempo líquido gasto por cada competidor para completar o percurso definido e delimitado pelas linhas de “largada” e “chegada”.

7.5. A classificação será feita por empresa contratada, através de sistema de cronometragem eletrônica.

7.6. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita à ORGANIZAÇÃO, por escrito, até trinta minutos após a divulgação.

7.7. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site do CORRIDÃO (www.corridao.com.br), no prazo mínimo de 48 horas após o término da prova.

8. Aspectos Gerais

8.1. Para a realização da **CORRIDA E CAMINHADA COMEMORATIVA TIRADENTES 307 ANOS** serão adotadas as Regras do presente regulamento.

8.2. Os participantes deverão manter-se nas vias públicas destinadas à realização do percurso, não sendo permitido passar por itinerários diferentes do previsto.

8.3. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva, será passível de desclassificação.

- 8.4.** Por todo o percurso haverá fiscais orientando os corredores e anotando as possíveis irregularidades, em caso de infração às regras da competição. De suas decisões não caberá recurso e, caso seja comprovada a infração, o atleta será desclassificado.
- 8.5.** Não haverá formação de pelotão de elite, e haverá largada única das categorias existentes.
- 8.6.** Não será permitido qualquer tipo de acompanhamento de outro corredor a pé, de bicicleta ou motorizado, caracterizando o “*pace*”, o mesmo poderá sofrer pena de desclassificação, de acordo com a apuração da ORGANIZAÇÃO do evento.
- 8.7.** Não haverá o funcionamento de um local guarda-volumes.
- 8.8.** Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio ou prejuízo que, por ventura, os atletas participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.
- 8.9.** Haverá para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e socorristas para atendimento de emergência. Quaisquer outros procedimentos, que não os de emergência, serão encaminhados para a Rede Pública de Saúde.
- 8.10.** A prova será realizada, independentemente das condições climáticas do dia, desde que não ofereça riscos aos atletas.
- 8.11.** O atleta deverá chegar ao local da largada da prova uma hora antes do seu início, a fim de tomar conhecimento das instruções finais.
- 8.12.** Haverá um ponto de hidratação no km 03 do percurso.
- 8.13.** Haverá distribuição de água e frutas ao final da prova
- 8.14.** As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso contra as decisões por ela tomadas.
- 8.15.** A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da Corrida/Caminhada, incluir ou alterar qualquer um dos artigos e parágrafos deste Regulamento, total ou parcialmente.
- 8.16.** Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens que o compõe e acatando todas as decisões da ORGANIZAÇÃO, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito à legalidade deste Regulamento bem como impetrando recurso contra qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Tiradentes -MG, 08 de Janeiro de 2025.

A organização.